

D.O.
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira 07 de
Janeiro de **2026**
Edição n° 1971
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO
PREFEITO | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO |** Frederico Paes

Gabinete do Prefeito
Portaria N° 4125/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 627/2025, que nomeou **Alcemir Rodrigues da Silva**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Símbolo DAS 2, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)
Portaria N° 4136/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 2518/2025 que nomeou, **Gilson de Souza Gomes**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o cargo em comissão de DIRETOR DE TRÂNSITO, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)
Portaria N° 4137/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, A Portaria nº 1113/2025, que nomeou **Renan Gomes Bastos**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o cargo em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 06/11/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)
Portaria N° 4502/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 4501/2025, que cancelava a Portaria nº 4464/2025, de nomeação de **Sophia Aguiar Machado**, para exercer na Fundação Municipal de Esportes - FME, o cargo em comissão de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, Símbolo DAS 8, com vigência a contar de 02/12/2025. Devido a tal ato, fica em pleno vigor a Portaria nº 4464/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)
Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital
PORATARIA 432/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.005238.2025-56, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 42123, **Samuel da Silva Alves**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. n° 42.845

PORATARIA 438/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve

CEDER o servidor GUSTAVO SILVA FONSECA, matrícula nº24768, ocupante do cargo de Médico III – 24H, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital São José - Ambulatório, a partir de 11/12/2025.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORATARIA 439/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando o artigo 4º da Portaria nº167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOCO, matrícula nº38620, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista I - 24 H, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Clinica da Criança, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORATARIA 440/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpados na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação do servidor abaixo relacionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	39179	RENATA CASTELO BRANCO JUNCA	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador - PAST

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTRARIA 441/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando o artigo 4º da Portaria nº 167/2025, publicada no D.O dia 18 de agosto 2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 14/11/2025, a cessão da servidora IZA MARIA VASCONCELOS MARTINS, matrícula nº 10603, ocupante do cargo de Professor II – 22 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela PORTARIA 542/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTRARIA 1/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº 29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação do servidor abaixo relacionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	LOCAL DE TRABALHO
1	30644	NATHALIA ROSALINO TAMY	EDUCADOR SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	ACOLHIMENTO CASA DO PEQUENO JORNALERO

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTRARIA 3/2026

Concede Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00067.003091.2025-27.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Carolina Abud Cabral, ocupante de cargo efetivo de Médico II - 24H - Padrão E, matrícula nº 33820, conforme despacho nº 267/2025, nos autos do Processo nº 00067.003091.2025-27.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir do 1º dia útil após a data de publicação.

§1º - A licença poderá ser renovada, por até igual período, desde que o servidor se manifeste em requerimento, protocolado dentro dos 30 (trinta) dias antes do término da licença concedida, conforme §2º do art. 91 da Lei nº 5.247/91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00067.003091.2025-27	CAROLINA ABUD CABRAL	267/2025
00004.003016.2025-09	SUELLEN CARVALHO BARRETO MENDES	268/2025
00098.002673.2025-29	DEBORA CARVALHO DE MIRANDA	269/2025
00098.003772.2025-28	JOCINEIA CAMPOS DA CRUZ RAGEL	270/2025
00098.004325.2025-96	HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA	271/2025
00098.003943.2025-19	MARIA NAZARETH DE SOUZA	275/2025
00098.004630.2025-88	MARILDA REGINA ARAUJO CALDAS	276/2025
00098.004599.2025-85	RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	278/2025
00098.004488.2025-79	ELMA GOMES BARRETO	279/2025
00067.003171.2025-82	RANIELE SOUZA CASTELAR	280/2025
00098.005214.2025-05	JANE BEATRIZ RANGEL DE ANDRADE	281/2025
00098.004967.2025-95	WELLINGTON DE SOUZA COSTA	1/2026
00067.003016.2025-66	MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA GOMES	2/2026
00098.005019.2025-77	MARLUCE FELICIO SOBRAL	3/2026
00098.005383.2025-37	AMARO SIMAO BASTOS JUNIOR	4/2026
00098.005112.2025-81	SALETTE GOMES MAURICIO SALES	6/2026
00067.003297.2025-57	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	7/2026
00098.004817.2025-81	MARCO ANTONIO GOMES GONCALVES	9/2026
00098.004947.2025-14	CARLOS ALEXANDRE BLOCHTEIN	10/2026
00098.004854.2025-90	ORLANDO DE ALMEIDA TOLINTO SOARES	11/2026
00098.004834.2025-19	MONICA GOMES DE OLIVEIRA AREAS	12/2026
00067.003168.2025-69	GUILHERME LEMGRUBER PIMENTEL	22/2026
00098.004760.2025-11	ANA PAULA ANDRADE CORTAT FREITAS	23/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.004592.2025-63	ANDREA RANGEL BARRETO	273/2025
00098.005009.2025-31	ANDREA VENTURA DAS CHAGAS FONSECA	277/2025
00098.004898.2025-10	MARCO ANTONIO CASTRO MELO	5/2026
00098.002414.2025-06	MÔNICA ALVES	8/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.001617-0-PA	SUELLEN ABREU CABREIRA	1450/2025

06/01/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. n° 42.845

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL E A UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAIVENI LTDA.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL E A UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAIVENI LTDA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam na UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAIVENI LTDA em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2028.

DATA: 10 de dezembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO N°:	Víctor Hugo Lemos Nogueira Sepulveda Carla Nogueira Patrão de Aquino Carla Nogueira Patrão de Aquino
2025.004.000043-7-CA	Luis Fernando de Alvarenga Leandro Secretário Municipal de Transparência e Controle CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 42.921
2025.004.000044-4-CA	
2025.004.000045-1-CA	

Luis Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 42.921

REPUBLICADO POR TER SAI COM INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao Teto Financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, visando a manutenção do Programa de Incentivo Municipal à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumato-Ortopedia, a fim de promover o aumento da oferta de leitos considerados parte da Rede de Urgência e Emergência, exclusivos para pacientes vítimas de traumas, na rede contratualizada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Unidade deverá ser porta de entrada direta ou indireta (encaminhamento ambulatorial), com previsão de transferência de pacientes dentro das primeiras 48 horas de internação, sendo para isso necessária a manutenção de equipe ortopédica em caráter permanente e célere acesso.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal previsto para este Termo Aditivo é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser repassado pelo período de vigência do Contrato Administrativo nº 003C/2024, em decorrência do cumprimento das metas pactuadas e, conforme especificado abaixo e em tabela anexa:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003C/2024	
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	
DETALHAMENTO*	VALOR MENSAL DO REPASSE/CUSTEIO**
Programa de Incentivo à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumato-Ortopedia.	R\$ 130.000,00

*Refer-se ao incentivo para aperfeiçoamento do Programa de Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde dos serviços de Traumato-Ortopedia, a fim de realizar melhorias no serviço e acesso qualificado dos usuários SUS;

**O valor mensal do repasse/custeio corresponde ao teto destinado à Unidade durante o período de vigência deste Termo Aditivo, levando em consideração o Programa de Desembolso Financeiro.

DA PUBLICIDADE, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003C/2024, será publicado em resumo pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, às suas expensas, até o 10º (décimo) dia útil após assinatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de incentivo visando promover a manutenção do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DE CAMPOS, destinado à Unidade que possui habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, conforme especificações do parágrafo seguinte:

PARÁGRAFO SEGUNDO - O custeio que trata a Cláusula Terceira refere-se à disposição de recurso para atendimento de pacientes acometidos por infarto agudo do miocárdio, visando promover a redução da morbidade e mortalidade, oferecendo assistência pública de qualidade e o bem-estar social e igualitário, para pacientes encaminhados pelos Pronto Atendimentos de Campos dos Goytacazes e dos Municípios referenciados.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal deste Termo Aditivo é de R\$ 95.362,29 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), a ser repassado pelo período de vigência do Contrato Administrativo nº 003C/2024, conforme especificado abaixo:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO*

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003C/2024

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS

DETALHAMENTO	VALOR MENSAL DO REPASSE/CUSTEIO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CARDIOLÓGICA DE CAMPOS	R\$ 95.362,29**

*A transferência do recurso será imediatamente suspensa quando o Estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na Portaria SAS/MS 210/2004;

**O valor mensal do repasse/custeio corresponde ao teto destinado à Unidade, a ser repassado pelo período de vigência do contrato administrativo principal, levando em consideração o Programa de Desembolso Financeiro.

DA PUBLICIDADE, DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003C/2024, será publicado em resumo pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, às suas expensas, até o 10º (décimo) dia útil após assinatura.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 009º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO CONTRATUAL**

Processo N.º: 2019.045.000104-6-PR

Pregão Presencial N.º: 010/2019

Contrato N.º: 004/2020

Empresa contratada: PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 09.596.536/0001-96

Objeto: Termo aditivo é a supressão do contrato n.º 004/2020 no percentual de 5% (cinco por cento), do valor de R\$ 1.420.840,29 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) para R\$1.349.798,28 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), referente a contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias, com fornecimento de combustível, manutenção corretiva e preventiva e implantação de Central de Operações Integradas (COI), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data da assinatura: 30/04/2025

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO CONTRATUAL**

Processo N.º: 2019.045.000104-6-PR

Pregão Presencial N.º: 010/2019

Contrato N.º: 004/2020

Empresa contratada: PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 09.596.536/0001-96

Objeto: Termo aditivo é a supressão do contrato n.º 004/2020 na redução no quantitativo de 2 (duas) ambulâncias tipo B – categoria ASB de suporte básico, com o custo unitário de \$39.001,43 (trinta e nove mil, um real e quarenta e três centavos), somando o valor total de R\$ 78.002,86 (setenta e oito mil, dois reais e oitenta e seis centavos), onde uma atende ao TIH/TFD e outra UPH de Guarus, referente a contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias, com fornecimento de combustível, manutenção corretiva e preventiva e implantação de Central de Operações Integradas (COI), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data da assinatura: 01/08/2025

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 2024.045.000178-3-PR

Pregão Presencial: 005/2024

Ata de Registro de Preços nº: 060/2024

Empresa Contratada: VITOR S FERREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 07.216.364/0001-52

Objeto: Prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 060/2024, pelo período de 01 (um) ano para aquisição de material de consumo necessários para o uso nas atividades diárias dos agentes de combate às endemias do departamento de arboviroses – Centro de Controle Zoonoses e Vigilância Ambiental - CCZ- Secretaria Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

Prazo contratual: 1 (um) ano.

Data da Assinatura: 15/10/2025

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2020.045.000110-P-PR

Pregão Presencial nº 009/2020

Contrato nº. 0124/2021

Empresa Contratada: W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.086.206/0001-70

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um mais 06 (seis) meses, para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros - veículo tipo "Van" e tipo "Utilitário", incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do programa TFD, munícipes portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodiálise e pacientes em tratamentos oncológicos.

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 1.288.718,25 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezento reais e vinte e cinco centavos)

Data da Assinatura: 08/12/2025.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2020.045.000110-P-PR

Pregão Presencial nº 009/2020

Contrato nº. 0125/2021

Empresa Contratada: FERREIRA NUNES TRANSPORTES E COSTRUCÕES LTDA

CNPJ: 05.677.928/0001-29

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um mais 06 (seis) meses, para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros - veículo tipo "Van" e tipo "Utilitário", incluindo motorista e combustível, para atender as demandas oriundas do programa TFD, munícipes portadores de insuficiência renal e/ou crônica que necessitam de hemodiálise e pacientes em tratamentos oncológicos.

Prazo contratual: 06 (seis) meses.

Valor: R\$822.646,50 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 08/12/2025.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA A SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS
NO FAROL DE SÃO TOMÉ – 2026

PORTARIA N° 001/2026

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por intermédio de sua Presidente, **FERNANDA DA SILVA CAMPOS**, vem a público informar o resultado preliminar referente ao Chamamento Público para Seleção de Instrutores de Oficinas no Verão Farol de São Tomé - 2026:

quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
		16 de janeiro de 2026
		I. Oficina de Doce Artesanal
21 de janeiro de 2026	22 de janeiro de 2026	23 de janeiro de 2026
Oficina de Barro (Euzi de Sousa Licasalio)	Oficina de bordado em tela (Natalia da Silva Moraes)	Oficina de chaveiros de macramê (Marcelle Nogueira Assis Faria)

28 de janeiro de 2026	29 de janeiro de 2026	30 de janeiro de 2026
Oficina de crochê (Ana Lúcia do Nascimento Teixeira Rocha)	Oficina de fuxico (Neusa Maria de Souza Pinto)	Oficina de flor gigante (Marcia Gomes da Silva)
04 de fevereiro de 2026	05 de fevereiro de 2026	06 de fevereiro de 2026
II. Oficina de arte e textura no papelão	Oficina de pintura em tecido (Emailse da Silva Pinto Corrêa)	Oficina de reciclagem de jeans (Rosemery Souza Moreira)
11 de fevereiro de 2026	12 de fevereiro de 2026	13 de fevereiro de 2026
Oficina com material reciclável e reuso (Shirley Jardim da Silva Santos)	III. Oficina para confecção de miniatura de boi pintadinho	

As oficinas abaixo foram substituídas por falta de inscritos.

I - Oficina do dia 16 de janeiro que seria de Doce artesanal, foi substituída por Oficina de Crochê ministrada pela artesã **Maria de Fátima Andrade Ribeiro**.II - Oficina do dia 04 de fevereiro que seria de Oficina de arte e textura no papelão, foi substituída por Oficina de Fuxico, ministrada pela artesã **Andrea Gomes Nogueira Rangel**.III - Oficina do dia 12 de fevereiro que seria de Confecção de Miniatura de Boi Pintadinho, foi substituída por Oficina com material reciclável e reuso voltado ao carnaval ministrada pelo artesão **Gualter Alan de Castro Torres**.

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matrícula nº 41.620

Guarda Civil Municipal

EDITAL INAUGURAL N° 01/2026 – GCMCG

INSTITUI O CADASTRAMENTO PARA O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS)
NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cadastramento dos servidores interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e parágrafos da Lei Municipal nº 9.716/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL INAUGURAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se ao cadastramento para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 11/1/2026 a 18/1/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;

II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;

III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal nº. 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 7/1/2026 a 16/1/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRAS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

I – à conveniência administrativa;

II – à necessidade do serviço;

III – aos critérios fixados;

IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontre inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 6 de janeiro de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	11/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	11/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
POG	02	11/1/2026	07x15	Orla II (Guarapari)
POG	02	11/1/2026	15x23	Orla II (Guarapari)
POG	04	11/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	11/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	11/1/2026	07x13	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	11/1/2026	13x19	Orla II (Guarapari)
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	11/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	11/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	11/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	11/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
P.O.	25	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GOE	08	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GOC	12	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.P.S.	08	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.R.E.	04	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GTRAN	06	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Corregedoria	02	11/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	02	11/1/2026	13x01	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	02	11/1/2026	15x23	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	06	11/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	06	11/1/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	12/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	12/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
POG	02	12/1/2026	07x15	Orla II (Guarapari)
POG	02	12/1/2026	15x23	Orla II (Guarapari)
POG	04	12/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	12/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	12/1/2026	07x13	Calçadão
POG	04	12/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	12/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	12/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	12/1/2026	07x13	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	12/1/2026	13x19	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	12/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	12/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	12/1/2026	07x13	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	12/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	12/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	12/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	12/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	04	12/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	04	12/1/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	13/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	13/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
POG	02	13/1/2026	07x15	Orla II (Guarapari)
POG	02	13/1/2026	15x23	Orla II (Guarapari)
POG	04	13/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	13/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	13/1/2026	07x13	Calçadão
POG	04	13/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	13/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	13/1/2026	13x19	Praça São Salvador

POG/TRÂNSITO	02	13/1/2026	07x13	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	13/1/2026	13x19	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	13/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	13/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	13/1/2026	07x13	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	13/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	13/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	13/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	13/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	04	13/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	04	13/1/2026	19x07	Diversos
Trânsito (Moto)	04	13/1/2026	06x18	Santo Amaro (Romaria)
GOE	04	13/1/2026	18x06	Santo Amaro
GPS	02	13/1/2026	18x06	Santo Amaro
Supervisão do RAS	01	15/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	15/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
POG	02	15/1/2026	07x15	Orla II (Guarapari)
POG	02	15/1/2026	15x23	Orla II (Guarapari)
POG	04	15/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	15/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	15/1/2026	07x13	Calçadão
POG	04	15/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	15/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	15/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	15/1/2026	07x13	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	15/1/2026	13x19	Orla II (Guarapari)
POG/TRÂNSITO	02	15/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG/TRÂNSITO	02	15/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	15/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	15/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	15/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	02	15/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	06	15/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	06	15/1/2026	19x07	Diversos
Trânsito (Moto)	04	15/1/2026	06x18	Santo Amaro
Trânsito (Moto)	04	15/1/2026	18x00	Santo Amaro
GTRAN	10	15/1/2026	06x14	Santo Amaro
GTRAN	10	15/1/2026	16x00	Santo Amaro
P.O.	10	15/1/2026	08x16	Santo Amaro
G.O.E	04	15/1/2026	16x00	Santo Amaro
G.O.C	06	15/1/2026	16x00	Santo Amaro
G.P.S	04	15/1/2026	16x00	Santo Amaro
P.O.	20	15/1/2026	16x00	Santo Amaro
Motorista VTRs Administrativas	02	15/1/2026	08x20	Santo Amaro
Motorista VTRs Administrativas	02	15/1/2026	15x03	Santo Amaro
Supervisão do RAS	01	16/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	16/1/2026	07x19	Guarapari e Centro
POG	02	16/1/2026	07x15	Orla II (Guarapari)

POG	02	16/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	16/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	16/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	16/1/2026	07x13	Calçadão
POG	04	16/1/2026	13x19	Calçadão
POG	02	16/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG	02	16/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	16/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	16/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	16/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	16/1/2026	13x19	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	16/1/2026	07x13	Mercado Municipal
POG/TRÂNSITO	02	16/1/2026	13x19	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	16/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	16/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	16/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	16/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	06	16/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	06	16/1/2026	19x07	Diversos
Terno	02	16/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Supervisão do RAS	01	17/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	17/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	17/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	02	17/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	17/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	17/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	17/1/2026	07x13	Calçadão
POG	02	17/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	17/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	17/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	17/1/2026	07x13	Praça São Salvador
POG/TRÂNSITO	02	17/1/2026	07x13	Mercado Municipal
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	17/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	17/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	17/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	17/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
P.O.	10	17/1/2026	18x02	Lagoa de Cima
P.O.	20	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Terno	10	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.O.E	06	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.O.C	08	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.P.S.	08	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
G.R.E.	04	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
GTRAN	06	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Corregedoria	02	17/1/2026	18x02	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	02	17/1/2026	16x04	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	02	17/1/2026	16x02	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	06	17/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	06	17/1/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	18/1/2026	07x19	Guarus e Centro
Motorista da Supervisão do RAS	01	18/1/2026	07x19	Guarus e Centro
POG	02	18/1/2026	07x15	Orla II (Guarus)
POG	02	18/1/2026	15x23	Orla II (Guarus)
POG	04	18/1/2026	07x13	Rodoviária Roberto Silveira
POG	04	18/1/2026	13x19	Rodoviária Roberto Silveira
POG/TRÂNSITO	02	18/1/2026	07x13	Orla II (Guarus)
POG/TRÂNSITO	02	18/1/2026	13x19	Orla II (Guarus)
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	18/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus (CCO)	01	18/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	18/1/2026	08x20	Farol de São Thomé
Monitoramento/ônibus	03	18/1/2026	20x08	Farol de São Thomé
P.O.	25	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GOE	08	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GOC	12	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.P.S.	08	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
G.R.E.	04	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
GTRAN	06	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Corregedoria	02	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	02	18/1/2026	13x01	Farol de São Thomé
Motorista VTRs Administrativas	02	18/1/2026	13x21	Farol de São Thomé
Segurança de autoridade local	06	18/1/2026	07x19	Diversos
Segurança de autoridade local	06	18/1/2026	19x07	Diversos

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 09 de janeiro de 2026 (sexta-feira) às 08:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº. 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ELOISE CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS	100514	AVALIAÇÃO INTERNA
VERA LUCIA DE MELLO STELLET FERREIRA	15144	AVALIAÇÃO INTERNA
HELOISA HELENA COSTA SOARES	19771	AVALIAÇÃO INTERNA
DAYENE MACIEL RAMOS	35219	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSENEIDE BARROS DE MORAIS ABREU	17472	AVALIAÇÃO INTERNA
GILSON DE QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	28161	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 05 de Janeiro de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira) às 08:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº. 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
DRIELLEN DA SILVA MACHADO	24332	AVALIAÇÃO INTERNA
ERIKA DE ALMEIDA DA PENHA	15230	AVALIAÇÃO INTERNA
GABRIELA COSTA QUINTANILHA	19721	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	33833	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSELANI FERREIRA GOMES	18685	AVALIAÇÃO INTERNA
VANESSA DA SILVA DE AZEREDO	23012	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 05 de Janeiro de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, *in fine*, no uso de suas atribuições, em atendimento ao Ofício/SMS nº 01/2026, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO “SINE DIE”** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 07 de janeiro de 2026, às 10h (dez horas), na plataforma eletrônica Licitanet, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos tipo furgão, zero quilômetro, adaptados para ambulância, devidamente equipadas e regularizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Motivo do adiamento: Ausência de tempo hábil para responder impugnação impetrada.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2026.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira